

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 16ª REGIÃO

Setor: DIRG - Operador: 586

Protocolo: 000-04720/2016

PORTARIA D.G. Nº389/2016, *datado e assinado digitalmente.*

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Portaria G.P. nº02, de 04/01/2016, bem como o constante no Protocolo SUAP nº4720/2016,

Considerando a informação prestada no doc. 11, comunicando que o servidor Gilvan Pessoa Costa Junior não participará das Correições nas VTs de Timon e Caxias/MA, realizadas no período de 19/09 a 23/09/2016,

RESOLVE

Tornar sem efeito a Portaria D.G. Nº368, datada eletronicamente em 02/09/2016, que concedeu 5½ (cinco e meia) diárias ao servidor **GILVAN PESSOA COSTA JUNIOR**, lotado no Gabinete da Vice-Presidência, FC-05, Matrícula nº308161931, para viajar às cidades de Timon e Caxias/MA, a fim de participar da equipe que realizará a Correição Ordinária nas Varas Trabalhistas daquelas cidade, no período de 19/09 a 24/09/2016.

Dê-se ciência.

Publique-se no DEJT – Caderno Administrativo.

Disponibilize-se no Portal da Internet.

Fernanda Cristina Muniz Marques

/mcm